



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.631, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova a inclusão do Docente Teiichi Oikawa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.02.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 033924/2014 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Teiichi Oikawa no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes na Faculdade de Medicina do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), nos termos da Resolução n. 679 – CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art.2 º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao mês de outubro de 2014, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão